



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.143, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 617/2022, em 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora MÁRCIA MARIA VIEGA FERREIRA GUIMARÃES, portadora do RG nº 29.697.407-9, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I – Ensino Fundamental (Ciclo I), admitida através da Portaria nº 3.827, de 14 de abril de 2008, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete